



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2012

Defere o pedido de alteração de folga
compensatória da Exma.
Desembargadora Valdenyra Farias
Thomé.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as petições TRT nºs 0011958 e 012420/2012,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido formulado pela Excelentíssima Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOMÉ, quanto à alteração do gozo das folgas compensatórias por sua atuação no plantão judiciário, deferidas por meio da RA nº 24/2012, anteriormente marcadas para os dias 2 e 3.4.2012, a fim de serem usufruídas nos dias 2 e 3.5.2012.

Sala das Sessões, 21 de março de 2012.

DAVID ALYES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região